



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 072/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA/IPG N.º 030/2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Complementar Municipal n.º 151/2023 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo n.º 8542/2011, no que tange a concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora MARIA DAS NEVES SANTOS DE CASTRO MACHADO;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificado a data da Portaria/IPG n.º 030/2011:

Onde se lê:

Guarapari, 13 de setembro de 2010.

Leia-se:

Guarapari, 13 de setembro de 2011.

Art. 2º– Ficam inalterados os demais artigos da Portaria IPG n.º 030/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2011.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2026.


RIANE LIMA DANTAS
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG